



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

PARECER Nº _____/2019

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o Projeto de Resolução (PRES) nº 39/2019. **Instituir o Programa “Jovem Aprendiz Câmara” no âmbito do Poder Legislativo do Recife e dá outras providências. Pela APROVAÇÃO.**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Resolução nº 39/2019**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Professora Ana Lúcia.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

ANÁLISE

O presente Projeto de Lei tem como objetivo, a formação técnico-profissional como direito fundamental do trabalhador, que enseja uma obrigação à União, aos Estados, aos Municípios e a outras entidades sociais de promovê-la, conforme dispõem diversos diplomas legais internacionais e nacionais.

O aprendizado no trabalho é previsto nos arts. 39 e 40 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), podendo ser estabelecido no contrato de emprego e em outras relações de trabalho visando à formação profissional.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

A exposição de motivos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em seu item 38, aponta claramente que a finalidade do trabalho do adolescente entre 14 e 18 anos é a preparação para um ofício.

Este Projeto de Resolução, portanto, se reveste de grande importância para o município do Recife, pois contribui de forma relevante com o desenvolvimento escolar, familiar, social dos adolescentes oriundos de famílias de baixa renda de nossa cidade, abrindo espaço para a preparação pré-profissional e de inserção desses jovens no mercado de trabalho

DO VOTO

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Resolução nº 39/2019 de autoria da Vereadora Aimée Carvalho.**

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 26 de agosto de 2019.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Resolução nº39/2019** de autoria da **Vereadora Aimée Carvalho.**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Vereadora Professora Ana Lúcia
Presidente (Relatora)



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Vereadora Aimée Carvalho - PSB
Vice-Presidente

Vereador Hélio Guabiraba - PRTB
Membro Efetivo

Vereador Renato Antunes - PSC
Suplente

Vereador Chiko Kiko – PP
Suplente